



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 68/2022

### **ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O DIA DE JOGO DO BRASIL NAS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, de 21/11/2022 a 18/12/2022;
- **CONSIDERANDO** o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2022 em 05 ou 06 de dezembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Por ocasião do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2022, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal no dia **05 ou 06 de dezembro** de 2022:

**I - Se a Seleção Brasileira classificar em 1º lugar:** no dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira), de 7h às 13h;

**II - Se a Seleção Brasileira classificar em 2º lugar:** no dia 6 de dezembro de 2022 (terça-feira), de 7h às 13h.

**Art. 2º** Os servidores do turno da tarde deverão cumprir sua jornada de trabalho no período da manhã.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 2 de dezembro de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
**- Presidente da Câmara Municipal -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 2 de dezembro de 2022. \_\_\_\_\_ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>